



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0186800-94.1995.5.01.0023
 RECLAMANTE: WAGNER THEODORO DE SOUZA
 RECLAMADO: FIEL-ASSESSORIA DE EMPRESAS LTDA E OUTROS (4)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: AMAURY DE ASSIS PAIVA
 RUA ARAGUAIA , 167, bl 01 apto 104, FREGUESIA (JACAREPAGUA), RIO DE JANEIRO/RJ -
 CEP: 22745-270

O/A MM. Juiz(a) ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A REAVALIAÇÃO** do imóvel constante do auto de penhora fl. 482, cuja certidão do RGI segue em anexo, para garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$8.382,83

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 03 de outubro de 2023.

ANDREIA SANTIAGO PICONE

Assessor



Assinado eletronicamente por: ANDREIA SANTIAGO PICONE - Juntado em: 03/10/2023 14:55:51 - d7cfd81
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23100314554904700000185876331?instancia=1>
 Número do processo: 0186800-94.1995.5.01.0023
 Número do documento: 23100314554904700000185876331

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

198.405

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

20 de abril de 1994.

IMÓVEL Apartamento 104 do Bloco 01 do empreendimento denominado Edifício Mansões da Araguaia, a ser construído sob o nº 167 pela RUA ARAGUAIA, com direito a 02 vagas de garagem, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 1/60 do respectivo terreno que mede na sua totalidade 55,00m de frente e fundos, 100,00m pelo lado que confronta com a Rua Firmino do Amaral, e 100,00m pelo lado que confronta com o prédio nº 249 da Rua Araguaia, antigo nº 19 de propriedade de Augusto Passos ou sucessores, e nos fundos confronta com o prédio nº 264 da Rua Francisco Sales, de Eduardo Corrêa ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 413.206-4 (MP) e CL nº 01.194-0. PROPRIETÁRIOS: GIUSEPPE GENTILE, comerciante, e sua mulher CARMELA BELLAFONTE GENTILE, do lar, italianos, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do SE/DPMF nºs. 0864327 e 0371319, inscritos no CPF sob os nºs. 020.345.307-72 e 021.426.717-21, residentes nesta cidade, e que adquiriu o terreno do Espólio de MAX COHEN, pela carta de arrematação da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, 1º Ofício de 23.08.1971, registrada sob o nº 87.846, às fls. 42 do livro 3-GB, em 22.09.1971. INDICADOR REAL: Livro 427, nº 119200, fls. 132v. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1994.

O OFICIAL

AV.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado sob o nº 04 na matrícula - 105.899, em 20.04.94, o memorial de incorporação, dele consta que não há prazo de carência, conforme requerimento de 26.01.1994, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1994.

O OFICIAL

R.02 DOAÇÃO DE ÁREA - Pelo requerimento de 12.05.94, instruído por certidão da SMUMA nº 62203 de 29.04.94, e xerox do Diário Oficial, prenotado em 13.05.94 sob o nº 568603, às fls. 767, do livro 1-DB, a proprietária doou ao Município do Rio de Janeiro, uma área com 7,73m². Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1994.

O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

198.405

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

20 de abril de 1994.

IMÓVEL Apartamento 104 do Bloco 01 do empreendimento denominado Edifício Mansões da Araguaia, a ser construído sob o nº 167 pela RUA ARAGUAIA, com direito a 02 vagas de garagem, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 1/60 do respectivo terreno que mede na sua totalidade 55,00m de frente e fundos, 100,00m pelo lado que confronta com a Rua Firmino do Amaral, e 100,00m pelo lado que confronta com o prédio nº 249 da Rua Araguaia, antigo nº 19 de propriedade de Augusto Passos ou sucessores, e nos fundos confronta com o prédio nº 264 da Rua Francisco Sales, de Eduardo Corrêa ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 413.206-4 (MP) e CL nº 01.194-0. PROPRIETÁRIOS: GIUSEPPE GENTILE, comerciante, e sua mulher CARMELA BELLAFONTE GENTILE, do lar, italianos, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do SE/DPMF nºs. 0864327 e 0371319, inscritos no CPF sob os nºs. 020.345.307-72 e 021.426.717-21, residentes nesta cidade, e que adquiriu o terreno do Espólio de MAX COHEN, pela carta de arrematação da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, 1º Ofício de 23.08.1971, registrada sob o nº 87.846, às fls. 42 do livro 3-GB, em 22.09.1971. INDICADOR REAL: Livro 427, nº 119200, fls. 132v. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1994.

O OFICIAL

AV.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado sob o nº 04 na matrícula - 105.899, em 20.04.94, o memorial de incorporação, dele consta que não há prazo de carência, conforme requerimento de 26.01.1994, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1994.

O OFICIAL

R.02 DOAÇÃO DE ÁREA - Pelo requerimento de 12.05.94, instruído por certidão da SMUMA nº 62203 de 29.04.94, e xerox do Diário Oficial, prenotado em 13.05.94 sob o nº 568603, às fls. 767, do livro 1-DB, a proprietária doou ao Município do Rio de Janeiro, uma área com 7,73m². - Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1994.

O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

198405

FICHA

01

VERSO

Av.03 REMANESCENTE - Face a doação de área, constante do R.02, o imóvel - desta matrícula passou a medir: 49,00m em reta pela Rua Araguaia, / mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Firmino do Amaral por onde mede 94,00 metros, sendo que parte limita com a referida rua e 55,00m de fundos e 100,00m a direita. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1994.

O OFICIAL

R 04 PROMESSA DE COMPRA E VENDA Pela escritura de 06 07 93 do 22º Ofício Lº 2664 fls 04 prenotada em 05 06 95 sob o nº 598 382 as fls 258v do Lº 1 DE re ratificada pela escritura de 21 02.94 do 22º Ofício Lº 2673 fls.38 prenotada em 07.06 95 sob o nº 598 647 as fls. 268 do Lº 1 DE, re ratificada pela escritura de 30.05.95 do 22º Ofício Lº 2695 fls.165, prenotada em 30.05 95 sob o nº 597.897 as fls. 241 do Lº 1 DE. GIUSEPPE GENTILE e sua mulher CARMELA BELLAFONTE GENTILE já qualificados prometeram vender o imóvel desta matrícula a CONSTRUTORA JOIA LTDA. inscrita no CGC sob o nº 33.378.068/0001 68. com sede nesta cidade, pelo preço de Cr\$25 000 000 000 00 incluídos neste valor outros imóveis em caráter irrevogável e irratificável. Rio de Janeiro 12 de junho de 1995.

O Oficial

R.05 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 30.05.95 do 22º Ofício, Lº 2695 fls.165, prenotada em 30.05.95 sob o nº 597.897 às fls.241 do Livro 1-DE, GIUSEPPE GENTILE e sua mulher CARMELA BELLAFONTE GENTILE, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a CONSTRUTORA JOIA LTDA., já qualificada, pelo preço de Cr\$25.000.000.000,00, incluídos neste valor outros imóveis. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 27.520 em 30.05.95. Rio de Janeiro 12 de junho de 1995.

O Oficial

segue na ficha 2

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

198.405

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 1

R-06 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 19.06.1995, prenotado em --
23.06.1995 sob nº 599872 às fls. 12 do Lº 1-DF, CONSTRUTORA JÓIA LTDA
antes qualificada, deu o imóvel em hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, com se
de em São Paulo-SP, CGC nº 60.701.190/0001-04, para garantia da divi-
da de R\$3.172.508,00 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pa
ga no prazo de 60 meses, em prestações mensais, vencendo-se a 1ª em -
20.07.1996, aos juros de 1,3888% ao mês, regendo-se o contrato pelas
demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 05
de julho de 1995.-----

O OFICIAL

Av.07 CESSÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo título que serviu ao R-06, a devedora
como garantia cumulativa da hipoteca, cede fiduciariamente ao credor
a totalidade dos direitos decorrentes da alienação de empreendimento
ou de cada uma das unidades. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1995.-----

O OFICIAL

Av.08 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com nº 06,
na matrícula 105899, a retificação do memorial de incorporação, confor
me requerimento de 20.12.1995, nas alíneas "A", "C", "D", "E", "G", -
"H", "I", "J", "L" e "P", face a aquisição da totalidade do terreno pe
la incorporadora e das modificações havidas no projeto arquitetônico,
passando o apartamento objeto desta matrícula a ter direito a 2 vagas
de garagem no pavimento térreo, sendo 1 coberta de nº 04 e 1 descober-
ta de nº 37, e a correspondente fração ideal de 0,017139 do terreno. -
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1996.-----

O OFICIAL

Av.09 ADITAMENTO - Pelo instrumento particular de 14.06.1996, prenotado em -
29.08.1996 com o nº 637778 às fls. 187v do livro 1-DJ, fica aditado o
título registrado com o nº 06, face modificação do projeto. Rio de Ja-
neiro, 20 de setembro de 1996.-----

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

198.405

FICHA

02

VERSO

O OFICIAL

Av.10 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 09.07.1996, prenotado em 12.08.1996, com o nº 636092 às fls. 126 do Lº 1-DJ, instruído pela Certidão de -- 01.08.1996 da SMUMA nº 22.887, que o apartamento teve a sua construção concluída, tendo sido concedido o habite-se em 01.08.1996. Foi apresentada a CND do INSS nº 260647 de 12.09.1996. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1996.

O OFICIAL

AV.11 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 07 na matrícula 105.899, a retificação do memorial de incorporação, - em sua alínea P do artigo 32 da Lei 4.591/64, conforme requerimento de 23.10.96. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1996.

O OFICIAL

AV.12 ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 20.08.96, prenotado em -- 22.10.96 com o nº 642.869 às fls. 72 no livro 1-DL, e requerimento - de 14.10.96, fica aditada a hipoteca, objeto do R.06, a fim de constatar que foi alterada a taxa mensal de juros nominal na amortização - da dívida, passando de 1,3888% para 1,17149%, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1996.

O OFICIAL

AV.13 CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA - Pelo requerimento de 31.01.97, - prenotado em 19.02.97, nº 852.959, fls 137v, Lº 1-DM, fica cancelada a AV.07, face quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1997.

O OFICIAL:

segue na ficha 03

475

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

198.405

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 02

AV.14 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo mesmo título da AV.13, fica cancelado o R.06, face quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1997.-----
O OFICIAL: _____

R.15 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 17/02/97 do 22º Ofício, livro 2736 as folhas 126, prenotada em 28/04/97 com o nº 659.472, as folhas 73v do livro 1-DN, CONSTRUTORA JÓIA LTDA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a AMAURY DE ASSIS PAIVA, empresário e sua mulher SOLANGE LEITE PAIVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, identidades do IFP nºs 5.688.747-4 e 5.796.026-2 e CIC nºs 766.467.007-10 e 626.249.207-06, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$135.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1997.-----
O OFICIAL: _____

R.16 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11/03/97 do 22º Ofício, livro 2736 as folhas 183, prenotada em 28/4/97 com o nº 659.473 as folhas 73v do livro 1-DN, CONSTRUTORA JÓIA LTDA, vendeu o imóvel a AMAURY DE ASSIS PAIVA e sua mulher SOLANGE LEITE PAIVA, antes qualificados, pelo preço de R\$135.000,00. O ITBI, foi pago pela guia nº 394.537 em 11/03/97. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1997.-----
O OFICIAL: _____

Av.17 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.16, fica averbado que o imóvel está inscrito no FRE com o nº 1.993.325-8 e CL nº 11540. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1997.-----
O OFICIAL: _____

SEQUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

VERSO

Não constando pesar quaisquer ônus reais gravando dito imóvel, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste Serviço Registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2009. Antonio Leandro Menezes Rodrigues, deu busca no Indicador Real, Claudia Regina Santos Miléo Teles, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Helio Nunes de Menezes, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu.

O Oficial:-

Eliseu da Silva
 Eliseu da Silva
 13º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ



90 RGI - Regimento de Custas Tabelado de Custas

Protocolo de Certidão No. 3704/2009

Buscas - 2 R\$	**0,00	Certidão R\$	**0,00
Paginas - 2 R\$	**0,00	Microfilmagem R\$	**0,00
Informatica R\$	**0,00	Total Emol. R\$	NIHIL
Grav. Elet. R\$	**0,00	FETJ/FUNDFERJ/FUNFERJ R\$	**0,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0186800-94.1995.5.01.0023
RECLAMANTE: WAGNER THEODORO DE SOUZA
RECLAMADO: FIEL-ASSESSORIA DE EMPRESAS LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d7cfd81

Destinatário: AMAURY DE ASSIS PAIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Rua Araguaia, 167, bloco 01, apartamento 104, Freguesia, Jacarepaguá – RJ e, sendo aí, em 27.10.2023, não logrei êxito em ser atendida pelo Sr. Amaury de Assis Paiva, em virtude de não se encontrar em casa. Entretanto, procedi à reavaliação do imóvel e entreguei a contrafé do auto à Sra. Sandra Helena Lima da Silva (secretária do lar e CPF 072.360.367-73 - data de nascimento 31.12.1968).

Dado o exposto, recolho o presente mandado à apreciação de V.
Exª.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2023

ELIANE JESUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Juntado em: 29/10/2023 19:40:51 - c2903b4
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102919342076800000187648257?instancia=1>
Número do processo: 0186800-94.1995.5.01.0023
Número do documento: 23102919342076800000187648257

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 43309b8 proferido nos autos.

DESPACHO

Defiro o requerido para fins de prosseguimento da execução dos honorários do leiloeiro.

Expeça-se Mandado de Avaliação do imóvel. Instrua-se o mandado com cópia da certidão de ônus reais .

Após, prossiga-se com o leilão do bem nomeando-se, desde já, o leiloeiro Paulo Botelho que deverá ser intimado para adoção das medidas de praxe.

RIO DE JANEIRO/RJ, 29 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA - Juntado em: 29/08/2023 23:12:40 - e8645c1
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23082923114051500000183290553?instancia=1>
Número do processo: 0186800-94.1995.5.01.0023
Número do documento: 23082923114051500000183290553